

## **PORTARIA Nº 2457/2014**

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 458/2014 DRH, datado de  
01.08.2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo de Sindicância, para apurar os fatos que vieram ao nosso conhecimento pela Comunicação Interna nº 532/2014 quanto a possível responsabilidade da servidora pelos fatos narrados, de acordo com os artigos 128, inciso III, 129, inciso I, 133 e 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.120.434-4 e CPF nº 018.429.699-43, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

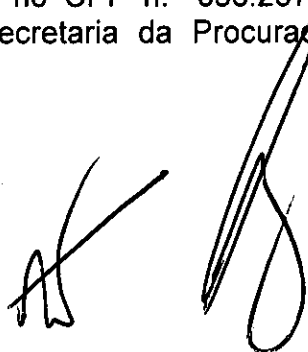
b) Membro: **FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saneamento, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.870.995-4 – SSP/PR e CPF nº 037.652.829-01, lotada no Fundo Municipal de Saúde;

**Suplente:**

a) **WAGNER FRANCISQUINI**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.411.555-3 - SSP/PR e CPF nº 022.508.189-08, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA 2457/2014

Fl. 02

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 Agosto 1924  
DE Nº 10.431  
UJUARAMA, 14 de Abril 1924  
C. J. Garçon  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS